

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número dezanove

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia onze de outubro de dois mil e dezanove

os onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Mêda e na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Jorge Santos Dias Esteves, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Assistiu à reunião Joana Filipa Espírito Santo Montês, Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; **1.** Conta final, acompanhado do Auto de Receção Provisória da Obra de reparação da piscina Infantil do Complexo Desportivo de Mêda; **2.** Informação nº 5135, 350.10.505, a solicitar a retificação da informação Ref. 5024, referente à libertação parcial da Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Secundaria de Mêda; **3.** 12ª Alteração Orçamental; **4.** Pedido de Certidão de Compropriedade; **5.** Protocolo de Colaboração de apoio financeiro para a aquisição de material de desgaste no âmbito das atividades socioeducativas no Pré-escolar e 1.º CEB; **6.** Presente à reunião, para aprovação, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o município de Mêda e o Sporting Clube de Mêda; **7.** Nomeação de Representante da Câmara Municipal de Mêda para o Conselho de Gestão do Vale do Mouro; **8.** Proposta nº 53/2019 - atribuição de subsidio Festa das Vindimas Freguesia de Poço do Canto; **9.** Proposta nº 56/2019 - Projeto Regulamento de Utilização e Cedência do Autocarro e Outras Viaturas Municipais; **10.** Redução de caução referente á Empreitada - Pavimentação e Arruamentos do Loteamento do Prazo – Meda; **11.** Proposta nº 57/2019 - Aproveitamento Hidroagrícola da Coriscada; **12.** Proposta nº 58/2019 - Projecto de Aproveitamento Hidroagrícola da Coriscada; **13.** Proposta nº 54/2019 - Apoio Financeiro com a Associação Mozinho Aventura para a realização da Prova de BTT - Meda 100; **14.** Informação do Júri do procedimento de “Aquisição de serviços de Gestão de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública no

Município de Mêda(09_CPREV/2019); **15.** Minuta de Contrato nº 23/2019 – (Gestão de Eficiência Energética, ao Abrigo do Decreto – Lei nº29/2011, de 28 de fevereiro, no sistema de iluminação Publica do Concelho de Mêda, conjugado com o artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação); **16.** Presente à reunião, para conhecimento, os seguintes pedidos de licença de obras particulares: Fabiana Filipa Carvalho Lopes – Meda - Processo Nº 3991/2019 – Aprovação do Projeto de Arquitetura; João José Sobral Almeida – Alcarva - Processo Nº 4661/2019 – Aprovação Final; Maria Adélia Gonçalves Pedreiro – Aveloso - Processo Nº 4657/2019 – Aprovação Final; **17.** Para conhecimento, o seguinte pedido constituição do prédio em regime de propriedade horizontal; David Alexandre André Crespo – Pedido de constituição do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Meda, Outeiro de gatos e Fontelonga com o artigo 1846º, sito na Avenida Estados Unidos da América nº 34 – Meda, em regime de propriedade horizontal, sendo o referido prédio dividido em 8 frações; **18.** Para conhecimento, relatório de concessão de Apoios às Freguesias;

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

O Presidente deu nota dos eventos realizados no Concelho de Mêda: Colóquio sobre Inteligência Artificial.-----

DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

Apesar de já ter abordado o tema relacionado com a sua viagem à Turquia na última Sessão da Assembleia Municipal de Mêda, mostrou-se disponível para os Senhores Vereadores, caso assim o entendam, colocar questões que não tenham visto esclarecidas. Declarou estar de consciência tranquila, até porque quando aceitou a viagem não tinha noção de que poderia estar a incorrer num crime. Clarificou que nunca foi feito qualquer favorecimento por parte do Município à empresa ANO – Sistema de

Informática e Serviços Ldª – Sistema de Gestão Processual e Documental, salientando que isso é algo que facilmente pode comprovar.-----

O Senhor **Vereador Aurélio Saldanha** disse que, e apesar de acreditar que em termos jurídicos todos são inocentes até prova em contrário, a verdade é que, em termos políticos, a situação tem de ser analisada num formato completamente diferente. Seguidamente, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara questionando se o mesmo teve conhecimento que o Senhor Vice-Presidente aceitou participar na viagem a Istambul organizada pela empresa ANO – Sistema de Informática e Serviços Ldª – Sistema de Gestão Processual e Documental.-----

Respondendo ao Senhor Vereador, o Senhor **Presidente da Câmara** disse ter tido conhecimento do convite feito pela empresa para participarem na viagem a Istambul, porém, na altura, foi algo a que não deu grande importância. Recordou de forma resumida que, na altura, o Senhor Vice-Presidente entrou no seu gabinete transmitindo-lhe ter recebido um convite da empresa ANO – Sistema de Informática e Serviços Ldª – Sistema de Gestão Processual e Documental para ir a Istambul, tendo questionado o Senhor Presidente se também pretendia ir, ao que respondeu de forma negativa.-----

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente se esta viagem do Senhor Vice-Presidente, foi ou não, em representação do Município. Questionou ainda se foram utilizados veículos do Município na deslocação entre a Mêda e o aeroporto.-----

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador, sobre se o Senhor Vice-Presidente foi ou não em representação do Município, o Senhor **Presidente** respondeu que a resposta tanto poderia ser sim como não.-----

Retomou o uso da palavra o Senhor **Vereador Aurélio Saldanha** recordando o Senhor Presidente que em sessão da Assembleia Municipal o Senhor Vice-Presidente afirmou que o Senhor Presidente tinha conhecimento da situação e que a viagem foi em representação do Município.-----

O Senhor **Vice-Presidente** disse que, até que seja feita a acusação, nada mais tem a acrescentar sobre este assunto.-----

Seguidamente, o Senhor **Vereador Aurélio Saldanha** dirigiu-se ao Senhor Presidente e ao Senhor Vice-Presidente questionando se, neste momento, se sentem ou não, limitados no exercício das suas funções.-----

24.
A.

O Senhor **Presidente** afirmou não se sentir, em nada, limitado nas suas ações.-----

O Senhor **Vice-Presidente** reiterou estar de consciência tranquila quanto a este assunto, declarando que tal assunto não limitará as suas funções, mas, sempre colocando o seu lugar à disposição.-----

Prosseguiu o Senhor **Vereador Aurélio Saldanha** questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre o juízo político que faz de tudo isto.-----

O Senhor **Presidente** começou por referir que ultimamente as Câmaras têm sido alvos de todo o tipo de investigações. Mas, e tendo em conta a situação em concreto, frisou que, na altura, não houve o pensamento de que ao aceitar o convite para a viagem poderiam estar a incorrer em algum tipo de crime, muitos menos a usufruir de quaisquer dividendos.-----

O **Vereador Aurélio Saldanha** questionou o Senhor Presidente sobre se, este mantém ou, não confiança política no seu Vice-presidente.-----

O Senhor **Presidente** respondeu ao Senhor Vereador que não vê qualquer motivo para não manter a confiança política no seu Vice-Presidente.-----

Interveio o Senhor **Vereador Aires do Amaral** dizendo que é uma vergonha para todos a Câmara Municipal de Mêda estar envolvida num processo desta gravidade. Assim, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que assim que a Câmara seja notificada da acusação por parte do Ministério Público, que os Vereadores sejam imediatamente informados. Quanto ao resto, considera-se devidamente esclarecido, ficando a aguardar o desenrolar de toda esta situação.-----

O Senhor **Vereador César Figueiredo** recordou que esta situação se reporta ao anterior mandato, mais precisamente ao ano de 2015, em que a única força política na oposição era o CDS/PP, isto porque, existia um acordo com o PSD. Recordou que, na altura, tanto o Vereador César como o Vereador António Lopes reportaram uma série de situações, nomeadamente a situação da viatura marca Volvo da Câmara Municipal ter levado com uma multa por ter estado no aeroporto três ou quatro dias. Mais recordou que, aquando desta situação, os Vereadores do CDS/PP foram acusados de má fé e até de má índole política, evocando um velho ditado, disse, que a “verdade é como o azeite, vem sempre ao de cima”. Aditou que, na altura, o Senhor Presidente informou a vereação de que havia um compromisso com a AIRC para implementação de software para publicitação das obras, justificando que era a melhor opção para a Câmara. Mas, e sem dar qualquer

H.
D.

explicação, de um momento para o outro passou da AIRC para a empresa ANO – Sistema de Informática e Serviços Lda – Sistema de Gestão Processual e Documental. Assim, dirigiu-se diretamente ao Senhor Presidente da Câmara questionando qual o motivo que o levou a trocar a AIRC pela empresa ANO – Sistema de Informática e Serviços Lda – Sistema de Gestão Processual e Documental.-----

O Senhor **Presidente** clarificou que, na altura, a AIRC parecia-lhe ser a melhor opção porque a Câmara sempre foi sócia da mesma e sempre utilizou programas criados pela AIRC nas mais diversas áreas. Acrescentou que, neste caso, deixou o assunto a cargo do Vice-Presidente uma vez que este tem o pelouro da informática. Foi aberto um procedimento para contratação de empresas, várias empresas apresentaram propostas e após análise das mesmas constatou-se que a proposta mais vantajosa para o Município foi a proposta apresentada pela empresa ANO – Sistema de Informática e Serviços Lda – Sistema de Gestão Processual e Documental.-----

Retomou o uso da palavra o Senhor **Vereador César Figueiredo** recordando o Senhor Presidente que, por diversas vezes, afirmou que não teria qualquer problema em ser punido judicialmente, desde que estivesse em causa algo para o bem da Mêda. Falava de várias obras, tais como as Termas de Longroiva, a ponte do Aveloso, etc..-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

Questionou o Senhor Presidente sobre as alterações dos lugares no mercado semanal. Disse ter sido abordado por vários feirantes que fizeram questão de lhe transmitir o seu desagrado, pelo que gostaria de saber o que se está a passar.-----

O Senhor **Presidente** explicou que, as mudanças nos lugares, se deve a uma reclamação feita por um morador daquela zona que, às segundas feiras, aquando do mercado semanal, se via impedido de entrar e sair da sua habitação porque as barracas dos feirantes tapavam a entrada da moradia. Esta mudança foi feita pelos técnicos do Município.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

Questionou o Senhor Presidente sobre as comemorações do feriado municipal de 11 de novembro. Lamentou que passados todos estes anos, e à semelhança dos concelhos vizinhos, a Mêda não tenha uma atividade relevante em que se faça a promoção da nossa gastronomia e do concelho em si. Ainda sobre esta matéria recordou que, no ano passado, foi feita a promessa de que em janeiro deste ano seria feito um plano de

atividades a realizar durante o ano. Porém, o que o Vereador constata é que estamos no final do ano de 2019 e, nem plano, nem atividades.-----

De seguida, dirigiu-se novamente ao Senhor Presidente, questionando sobre os pagamentos feitos pelos alunos de música durante o estágio de verão. Pessoalmente, gostaria de saber onde está o dinheiro.-----

Relativamente às comemorações do feriado municipal, o Senhor **Presidente** respondeu que ainda estão a ser pensadas em que formato se realizarão as comemorações do feriado municipal.-----

Relativamente ao estágio de verão, no qual participaram cerca de duzentos alunos de música de todo o país, o Senhor Presidente explicou ao Senhor Vereador César Figueiredo, que os alunos da Mêda que participem neste estágio, não têm que pagar qualquer montante, já os de fora, pagam a quantia de 150.00€. O que passou para a praça pública foi que não eram emitidos recibos desses pagamentos.-----

Interveio o Senhor **Vice-Presidente** clarificando que quem recebe o dinheiro é a Associação de Aguiar da Beira e não a Câmara Municipal de Mêda.-----

Retomando o uso da palavra, o **Vereador César Figueiredo**, quis então saber onde é que estão os recibos emitidos pela Associação de Aguiar da Beira, ao que o Senhor **Vice-Presidente** respondeu que não fazia ideia.-----

Proseguiu o Senhor Vereador criticando a atitude da Câmara Municipal de Mêda. Condenou o facto de esta atividade ter como parceira a Câmara Municipal de Mêda e esta não saber onde é que está o dinheiro cobrado pelas funcionárias do Município. Assim, colocou em causa a transparência de todo este processo, questionando, mais uma vez, onde é que estava o dinheiro.-----

O Senhor **Vereador Aurélio Saldanha**, disse estar um pouco confuso com toda esta situação. Sabe que esta atividade tem por base um estágio de verão que conta com a presença de cerca de duzentos alunos de todo o país, mas também sabe que é a Câmara que fornece as refeições e a dormida. Assim, questionou para que efeito é que é o pagamento dos 150,00€. O Senhor **Vice-Presidente** respondeu que os 150,00€ se destinam a pagar os professores que fazem o acompanhamento dos alunos durante o estágio.-----

Paralelamente, o Senhor Vereador solicitou que lhe fosse feita chegar uma listagem sobre a frequência balnear do complexo das piscinas municipais, incluindo receitas e

H.
D.

despesas.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e noventa e um de dez de outubro de dois mil e dezanove, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.106.802,42€** (um milhão cento e seis mil oitocentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **265.497,98€** (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete euros e noventa e oito cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, CONTA FINAL, ACOMPANHADO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA DE REPARAÇÃO DA PISCINA INFANTIL DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MÊDA:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 5102/2019, datada de 18 de setembro de 2019 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-Presidente. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha, Aires Jorge Abreu Sampaio e Melo do Amaral e António César Valente Figueiredo, aprovar a Conta Final e respetivo Auto de Receção Provisória da obra em epígrafe, adjudicada à empresa MAQUIBEIRA COVIQUIMICA – Piscinas e Higiene, Lda., com sede na E.N.18 – Cruzamento de Alcaria, 6230-028 Alcaria, pelo valor de €14.000,00 (catorze mil euros) S/IVA. -----

PONTO 2 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 5135/2019, 350.10.505, A SOLICITAR A RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO REF. 5024/2019, REFERENTE À LIBERTAÇÃO PARCIAL DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DE MÊDA:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 5135/2019, datada de 23 de outubro de 2019 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a retificação do valor a liberar visto que a Garantia Bancária, prestada aquando da elaboração do contrato foi alterada passando de 5% para 10%. A alteração da Garantia Bancária, solicitada pela empresa adjudicatária, foi objeto de informação n.º

05/2018, do Setor Administrativo, a autorizada pelo Executivo em reunião de 23 de março de 2018. -----

PONTO 3 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, A 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

Em conformidade com a proposta de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e aprovada por despacho do Sr. Presidente no dia 09 de outubro. A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, aprovar a alteração orçamental proposta, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-Presidente. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha, Aires Jorge Abreu Sampaio e Melo do Amaral e António César Valente Figueiredo. -----

PONTO 4 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-----

Presente, em anexo, informação interna 4590/2019, datada de 24 de setembro do corrente ano, sobre a qual a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de coriscada, sob o artigo 589º. -----

PONTO 5 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB:-----

Atenta a informação nº 5147/2019 INT apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Mêda, no valor de total de €5.875,00 (Cinco mil e oitocentos e setenta e cinco euros), com finalidade de contribuir para uma melhoria das atividades escolares proporcionando condições para o cumprimento da escolaridade, garantindo os encargos decorrentes da gestão dos edifícios escolares, manutenção de equipamentos, despesas com a realização de atividades educativas e formativas e aquisição de materiais pedagógicos do jardim-de-infância e da Escola do 1º CEB de Mêda, mediante celebração de um Protocolo de Colaboração, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte

integrante da mesma, conferindo os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do Protocolo. -----

PONTO 6 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E O SPORTING CLUBE DE MÊDA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto 6 da reunião. -----

PONTO 7 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÊDA PARA O CONSELHO DE GESTÃO DO VALE DO MOURO:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 52/2019, datada de 03 de outubro de 2019 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, designar, o responsável pelo serviço de Património Cultural e Arquivos, Dr. João Paulo Andrade Azevedo, como representante do Município de Mêda no Conselho de Gestão do Vale do Mouro. -----

PONTO 8 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA Nº 53/2019 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO FESTA DAS VINDIMAS FREGUESIA DE POÇO DO CANTO:-----

Atenta a Proposta nº 53/2019 apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro à Fabrica da Igreja Paroquial de Poço do Canto, no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), com finalidade de apoiar a realização da VIII edição da Festa das Vindimas, mediante celebração de um Protocolo de Colaboração, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, conferindo os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do Protocolo.-----

PONTO 9 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA Nº 56/2019 - PROJETO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DO AUTOCARRO E OUTRAS VIATURAS MUNICIPAIS:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 56/2019, datada de 09 de outubro de 2019 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dar início

ao procedimento para a elaboração do Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Autocarros e outras Viaturas Municipais. -----

PONTO 10 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, REDUÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE À EMPREITADA - PAVIMENTAÇÃO E ARRUAMENTOS DO LOTEAMENTO DO

PRAZO – MÊDA:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 4681/2019, datada de 08 de outubro de 2019 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-Presidente. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha, Aires Jorge Abreu Sampaio e Melo do Amaral e António César Valente Figueiredo, aprovar a Libertação de 40% da caução, prestada a 19 de fevereiro de 1997, referente às obras de urbanização do Loteamento do Prazo, com Alvará de Loteamento nº 01/1992, sito na Cidade de Mêda. A referida caução tem o valor de 44.733,28€ (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e três euros e vinte e oito cêntimos). -----

PONTO 11 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA Nº 57/2019 - APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA CORISCADA:-----

Após análise e apreciação da proposta nº 57/2019 do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 9 de outubro de 2019 e da minuta de Contrato de Parceria, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida minuta conforme o proposto. -----

PONTO 12 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA Nº 58/2019 – PROJECTO DE APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA CORISCADA:-----

Após as considerações tecidas pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores relativamente ao assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto tendo em conta a Proposta nº 58/2019 do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 9 de outubro de 2019. -----

PONTO 13 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA Nº 54/2019 – APOIO FINANCEIRO COM A ASSOCIAÇÃO MOZINHO AVENTURA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE BTT – MÊDA 100:-----

Atenta a Proposta apresentada nº 54/2019, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro à Associação Mozinho Aventura para a realização da edição 2019 da Mêda100Marathon, o valor de €11.500,00 (onze mil e quinhentos euros), mediante celebração de um Protocolo de Colaboração, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, conferindo os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga do Protocolo. -----

PONTO 14 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MÊDA(09 CPREV/2019):---

Tendo em conta o conteúdo da informação do Júri de procedimento, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção aprovar o conteúdo da mesma e, conseqüentemente, concordar que nos documentos do procedimento em que conste a menção “HEN – Serviços Energéticos, Lda.” deverá ler-se “HEN – Serviços Energéticos, Lda., na qualidade de líder do Consórcio HEN – Serviços Energéticos, Lda. e Vanguarda Soberana Lda.” -----

PONTO 15 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE CONTRATO Nº 23/2019 – (AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MÊDA – 09 CPREV/2019):-----

Foi deliberado, por maioria, com um voto contra, aprovar a Minuta do Contrato n.º 23/2019, da Aquisição de Serviços de Gestão de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública no Município de Mêda, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro. Foi ainda deliberado por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do respetivo contrato e prestar as necessárias declarações ao indicado fim. -----

PONTO 18 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE APOIOS ÀS FREGUESIAS:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. Deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

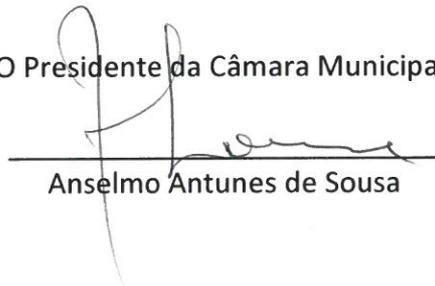
Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações

produzirem efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

Quando eram dezassete horas e cinquenta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Joana Filipa Espirito Santo Montês, Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Joana Filipa Espirito Santo Montês